

DECRETO Nº 013/2016

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA AGIR PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO TOMASELLI, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30 Inciso XI e pelo Artigo 84 e seus parágrafos do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

Considerando a regulamentação do Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal disciplinando a Revisão Geral Anual, de forma a assegurar aos servidores da AGIR a aplicação do direito constitucionalmente assegurado;

Considerando que a Revisão Geral Anual foi discutida e aprovada pelas Assembleias Gerais Ordinárias da AGIR, realizadas aos 01.02.2016 e aos 10.03.2016;

Considerando o disposto no Anexo I – Quadro Geral de Cargos Permanentes, Anexo I-A – Quadro de Cargo Eletivo, Anexo I-B – Quadro de Cargo Comissionado e Anexo III – Tabela de Referências Salariais, do Estatuto do Consórcio Público;

Considerando a exigência de rigoroso controle no gasto para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e à efetiva gestão das despesas do Consórcio Público;

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2016 a revisão geral dos vencimentos será de 11,08% (onze vírgula zero oito por cento), a título de reajuste, correspondente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de março de 2015 até fevereiro de 2016.

Parágrafo único: O reajuste se estende aos vencimentos de todos os servidores da AGIR, sejam os efetivos, eletivos, temporários, em comissão e aos estagiários, sem distinção de índices; além de estender-se aos valores do auxílio alimentação dos servidores da AGIR, bem como ao valor do jeton devido aos conselheiros presentes nas reuniões do Comitê de Regulação da AGIR, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Categoria	Valor 2015	Valor 2016
Estagiário 20 horas semanais	R\$ 494,58	R\$ 549,38
Estagiário 30 horas semanais	R\$ 738,89	R\$ 820,76
Auxílio alimentação	R\$ 298,58	R\$ 331,66
Jeton Comitê de Regulação da AGIR	R\$ 270,45	R\$ 300,42

Art. 2º Os Anexos: I - Quadro Geral de Cargos Permanentes, I-A - Quadro de Cargo Eletivo, I-B – Quadro de Cargo Comissionado e III - Tabela de Referências Salariais (conforme anexo único integrante deste Decreto), ficam atualizados pelo referido índice da Revisão Geral Anual (INPC) definido neste Decreto, em seu Artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 1º de março de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau (SC), em 10 de março de 2016.

FERNANDO TOMASELLI

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 013/2016

ANEXO I QUADRO GERAL DE CARGOS PERMANENTES

N.º de Cargos	Denominação do cargo	Ref. Venc. Inicial e Final	Carga horária Semanal.	Vencimento inicial em R\$	Habilitações Mínimas
01	Ouvidor	53 a 62	40 horas	3.967,97	Bacharel e/ou tecnólogo em Direito, Administração, Administração Pública, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais e Gestão Pública, com curso na área de ouvidoria; portador de CNH categoria B.
01	Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental	68 a 77	40 horas	5.340,36	Bacharel em Engenharia Ambiental e/ou Sanitarista, registro no órgão competente e portador de CNH categoria B.
01	Engenheiro Civil e/ou Químico	68 a 77	40 horas	5.340,36	Bacharel em Engenharia Civil, e/ou Engenharia Química, registro no órgão competente e portador de CNH categoria B.
01	Economista	53 a 62	40 horas	3.967,97	Bacharel em Economia, registro no órgão competente e portador de CNH categoria B.
01	Contador	53 a 62	40 horas	3.967,97	Bacharel em Contabilidade, registro no órgão competente e portador de CNH categoria B.
01	Agente Técnico	52 a 61	40 horas	3.890,15	Bacharel e/ou tecnólogo em Processos Industriais, Gestão Ambiental, Saneamento, Eletroeletrônica, Controle Ambiental, Saneamento e Efluentes.
03	Agente Administrativo	52 a 61	40 horas	3.890,15	Bacharel e/ou tecnólogo em Administração, Administração Pública, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais e Gestão Pública; portador de CNH categoria B.
02	Auxiliar Administrativo	01 a 10	40 horas	1.416,97	Nível médio completo e portador de CNH categoria B.

ANEXO I-A

QUADRO DE CARGO ELETIVO

N.º de cargos	Denominação do cargo	Ref. Venc. Inicial e Final	Carga horária Semanal	Vencimento inicial R\$	Habilitações Mínimas
01	Diretor Geral	117 a 126	40 horas	11.560,51	Nível superior completo, com especialização na área pública.

ANEXO I-B

QUADRO DE CARGO COMISSIONADO

N.º de cargos	Denominação do cargo	Ref. Venc. Inicial e Final	Carga horária Semanal	Vencimento inicial R\$	Habilitações Mínimas
01	Assessor Jurídico	89 a 98	40 horas	8.094,19	Bacharel em Direito e inscrição na OAB, com especialização em área afim.
01	Diretor Técnico	89 a 98	40 horas	8.094,19	Bacharel em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e/ou Ambiental e Engenharia Química; registro no órgão competente e com especialização em área afim.
01	Diretor Administrativo	89 a 98	40 horas	8.094,19	Bacharel ou tecnólogo em Administração, Administração Pública, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais e Gestão Pública; registro na área competente, com especialização na área pública.

ANEXO III

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

Referência	Valor	Referência	Valor	Referência	Valor
1	1.416,97	42	3.191,28	83	7.187,41
2	1.445,29	43	3.255,11	84	7.331,16
3	1.474,20	44	3.320,22	85	7.477,80
4	1.503,70	45	3.386,62	86	7.627,33
5	1.533,77	46	3.454,35	87	7.779,89
6	1.564,45	47	3.523,43	88	7.935,48
7	1.595,71	48	3.593,90	89	8.094,19
8	1.627,63	49	3.665,79	90	8.256,06
9	1.660,19	50	3.739,10	100	8.421,20
10	1.693,38	51	3.813,89	101	8.589,62
11	1.727,27	52	3.890,16	102	8.761,41
12	1.761,81	53	3.967,96	103	8.936,65
13	1.797,05	54	4.047,32	104	9.115,37
14	1.832,98	55	4.128,27	105	9.297,68
15	1.869,66	56	4.210,84	106	9.483,64
16	1.907,04	57	4.295,05	107	9.673,32
17	1.945,19	58	4.380,95	108	9.866,76
18	1.984,08	59	4.468,57	109	10.064,11
19	2.023,77	60	4.557,95	110	10.265,39
20	2.064,25	61	4.649,09	111	10.470,69
21	2.105,53	62	4.742,06	112	10.680,12
22	2.147,64	63	4.836,91	113	10.893,70
23	2.190,60	64	4.933,67	114	11.111,59
24	2.234,41	65	5.032,34	116	11.333,83
25	2.279,10	66	5.132,99	117	11.560,51
26	2.324,68	67	5.235,65	118	11.791,70
27	2.371,17	68	5.340,36	119	12.027,55
28	2.418,59	69	5.447,16	120	12.268,09
29	2.466,98	70	5.556,11	121	12.513,46
30	2.516,32	71	5.667,23	122	12.763,72
31	2.566,64	72	5.780,57	123	13.019,01
32	2.617,97	73	5.896,18	124	13.279,39
33	2.670,32	74	6.014,11	125	13.544,98
34	2.723,73	75	6.134,38	126	13.815,87
35	2.778,20	76	6.257,06	127	14.092,18
36	2.833,76	77	6.382,21	128	14.374,03

Referência	Valor		Referência	Valor		Referência	Valor
37	2.890,46		78	6.509,86		129	14.661,51
38	2.948,25		79	6.640,06		130	14.954,74
39	3.007,22		80	6.772,86		131	15.253,82
40	3.067,37		81	6.908,32		132	15.558,90
41	3.128,70		82	7.046,47		133	15.870,08
						134	16.187,48
						135	16.511,23
						136	16.841,45
						137	17.178,28
						138	17.521,85
						139	17.872,27
						140	18.229,73